

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

PAOLA FERREIRA,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Somos uma empresa especializada no transporte de cargas de pequeno e grande porte em todo o território nacional. Com vasta experiência adquirida ao longo do tempo, nos destacamos pela busca constante da satisfação de nossos clientes, oferecendo serviços de alta qualidade que garantem excelentes resultados.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 1
- CUBAGEM: 0,04 M³
- PESO: 7,00 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 195,30
- OBSERVAÇÃO:
CNPJ emitente: 37979014/0001-09
Cep emitente: 74063350
CNPJ destino: 099.074.416-78
Cep destino: 38017-320
Cidade destino: Uberaba-Mg
Tomador do frete
Valor da NF: R\$126,35
Quantidade de volumes: 1

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

Peso bruto: 7 kg

Dimensões

30 altura

40 de largura

30 comprimento

Produto: Roupas

2.2. Local de coleta

Goiânia - GO

2.3. Destino

Uberaba - MG

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 49.494.201/0001-81**Favorecido:** Fundamental Transportes e Logística**Banco:** 341 | **Agência:** 771 | **C/C:** 99626-1

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega e coleta, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 09/06/2025.

São Paulo - SP, 09 de junho de 2025.